



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE

CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTÓCOLO Nº 015/07-08-2025

07 Agosto 2025

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo Nº 007/2025 Porteiras - CE, em 07 de Agosto de 2025.

Concede Título de Cidadã Porteirense à  
Senhora Maria Luci Fortaleza Silva e dá  
outras providências..

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Porteirense à Senhora Maria Luci Fortaleza Silva**, em reconhecimento às relevantes contribuições espirituais e sociais prestadas à comunidade de Porteiras.

Parágrafo Único – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Maria Luci Fortaleza Silva nasceu em 31 de outubro de 1975, na localidade de Barra, município de Aiuaba, Estado do Ceará. Desde muito jovem, demonstrou amor pela obra de Deus, participando ativamente da vida cristã e da formação espiritual de crianças em sua comunidade. Mudou-se para Feira de Santana-BA com o propósito de estudar, retornando mais tarde ao Ceará, onde conheceu seu esposo, o Pastor Juvenal Almeida Silva. Casaram-se em 13 de fevereiro de 1999, unindo suas vidas e ministérios dedicados ao Reino de Deus.

Mulher de oração, fé inabalável e intercessora constante, Maria Luci Fortaleza Silva é reconhecida como exemplo de esposa dedicada, mãe amorosa e avó zelosa. Criou com seu esposo os filhos Natanael e Natany, sendo também um pilar espiritual em sua família ampliada, que inclui sua nora Hivna, o genro Naldinho e o neto Levi Natanael.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-48  
APROVADO EM PLENÁRIO

EM 08/08/2025

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro - Porteiras - CE. CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48  
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camaraporteiros@hotmail.com

Primeiro Secretário



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Sua vida é marcada por simplicidade, coragem, devoção e compromisso com Deus, tornando-se fonte de inspiração para todos que a conhecem.

Pelo testemunho íntegro e pelas contribuições espirituais e sociais prestadas à comunidade porteirense, é justo e meritório conceder-lhe o **Título de Cidadã Porteirense**, como reconhecimento à sua trajetória de fé, amor e serviço.

Marcondes Gomes de Lima

Vereador